

LEI Nº 1.186 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

“Altera a Lei nº 1.084 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual – PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, Lei nº 1.164 de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 – LDO e alterações posteriores e a Lei 1.181 de 17 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas – LOA do Município de Montividiu – Goiás para o Exercício de 2016”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.084, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações sendo:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Montividiu

Unidade: 1012 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1322 – Serviços Urbanos

Ação: 1022 – Pavimentação e recapeamento de vias urbanas

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
	Unidade	-	-	01	01

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1.164, de 01 de julho de 2015 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei



de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2016.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de crédito especiais no valor de R\$ **347.435,81 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)** para cobertura de despesa na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1012	15	452	1322	1022	100	449051	177.519,45
10	1012	15	452	1322	1022	223	449051	163.916,36
15	1520	09	122	1003	2045	103	319094	6.000,00
TOTAL								347.435,81

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ **347.435,81 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)** serão usados os seguintes: para o valor de R\$ **163.916,36 (centos e sessenta e três mil reais e novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)** será via SUPERAVIT de exercício anterior, e o valor de R\$ **183.519,45 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)** será por anulação das seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1012	26	782	1202	2040	100	339030	20160056	177.519,45
15	1520	09	122	1003	2045	103	339034	20160233	4.000,00
15	1520	09	122	1003	2045	103	339093	20160236	2.000,00
TOTAL								183.519,45	

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.181, de 17 de dezembro de 2015,

SOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
Cidade da gente!

que estima a receita e fixa despesas – LOA do Município de Montividiu – Goiás para o exercício de 2016.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2016.


SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal